



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO  
EM SESSÃO 08/02/11  
Quinto

 Câmara Municipal - BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<i>materia oral</i>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>049</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>47</u> Em <u>08/02/11</u> . às <u>21:35</u> hs.  <u>Quinto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>039</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL solicitando que seja analisada a possibilidade de disponibilizar recursos mensais, a título de auxílio pecuniário, em favor da Casa de Recuperação "Lar Cristão".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 08 de fevereiro de 2011.

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como se sabe, a Casa de Recuperação Lar Cristão vem realizando um excelente trabalho em prol das pessoas portadoras de dependência química, registrando bons resultados na recuperação dessas pessoas.

Ocorre que a entidade, que não possui finalidades lucrativas, presta uma atividade de cunho filantrópico, não possui receita própria e por isso, necessita de apoio financeiro para cumprir suas despesas, para manter os serviços e dar continuidade às atividades em prol da sociedade.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.